



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente — COMDEMA

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de 2022, reuniram-se presencialmente, no Paço Municipal Abadia São Norberto no Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Tranquilo Giannini, 861-bairro Olaria - Salto/SP, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, elencados no rol do Decreto n. 050, de 17 de fevereiro de 2021. Estiveram presentes 12 (doze) integrantes, sendo 9 (nove) conselheiros titulares, 1 (um) conselheiro suplente e 2 (dois) convidados, sendo observado o quórum necessário para as deliberações, conforme artigo 8º da Lei n.º 3194 de 16 de agosto de 2013. O Presidente do COMDEMA, Flavio Roberto Garcia, deu as boas-vindas a todos ali presentes e abriu a reunião dando início aos trabalhos, seguindo a pauta para as deliberações necessárias. O primeiro assunto abordado foi a aprovação da ata da reunião anterior que foi lida pelo Secretário de Meio Ambiente Oswaldo Antonio Dalla Vecchia, sendo aprovada pelos conselheiros posteriormente sem apontamentos com unanimidade. No segundo item, foi apresentado o extrato do FUMDEMA, **no valor de R\$ 224.203,97 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e três e noventa e sete centavos)**. O extrato foi passado de mão em mão para ciência de todos os membros presentes. Em seguida, Flavio apresentou aos demais as Resoluções 01/2022, que “Estabelece a necessidade de informação à Secretaria de Meio Ambiente sobre toda a ocorrência envolvendo animais silvestres no Município de Salto” e a 02/2022 que “Estabelece a necessidade da delimitação do espaço árvore nos projetos de empreendimentos imobiliários do Município de Salto”. Essas práticas, que já vêm sendo adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente (SMMA), ajudarão nas diretrizes do Programa Município VerdeAzul (PMVA). As duas resoluções foram postas para votação e ambas aprovadas por unanimidade. O item seguinte foi a retomada sobre a necessidade de curso de capacitação para a utilização do drone já adquirido pela SMMA: O recurso de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de um drone e curso de capacitação já tinha sido liberado, conforme ata do COMDEMA de Setembro de 2021, entretanto, o curso não havia sido registrado em ata. Esse item fora aprovado, sem ressalvas. Logo depois, Flavio passou a palavra para a Ms. Luciana Ap. Soares, que é médica-veterinária no setor de zoonoses de Salto. Ela apresentou o projeto do ‘PSICO DOG – CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA CÃES’, cujo o objetivo é reeducar os cães que vivem no canil municipal que não têm condições de serem adotados por serem agressivos ou apresentarem algum tipo de transtorno comportamental. Em suma, o projeto visa ressocializar o animal para que ele tenha melhores condições para ser adotado, evitando que seja devolvido no futuro. O custo desta contratação é de aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por ano. O item foi posto a votação e, posteriormente, fora aprovado pela maioria dos conselheiros. Em sequência, ocorreu o julgamento do Processo Administrativo 4.332/2022, referente ao Auto de Infração 952/2022. A parte autuada pedia a substituição da multa aplicada por um Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), alegando e comprovando que não tinha condições

financeiras de arcar com o valor da multa. Depois do exposto, Flavio colocou a situação para análise e votação. Após determinação da Junta de Conciliação do COMDEMA, fora aprovado, por unanimidade, a substituição da multa por um TCRA de 10 (dez) mudas de espécies nativas. Em seguida, o Processo Administrativo nº 3.592/2022, referente ao Auto de Infração 803/2022, também fora posto para ciência dos conselheiros. A parte autuada, que é reincidente, pediu o cancelamento total da multa imposta pela SMMA. O pedido fora posto para análise e votação, e por unanimidade, o recurso de cancelamento da multa fora negado, mantendo a decisão do Secretário de Meio Ambiente, Oswaldo Dalla Vecchia, que anteriormente já havia negado o recurso de cancelamento e deferido desconto de 50%, nos termos da Lei 3.480/15. Logo depois, Flávio abriu a reunião para caso alguém quisesse se manifestar. O conselheiro Francisco Moschini propôs a recomposição do jardim da Igreja Matriz. Então, foi-se sugerido a abertura de um processo administrativo para que seja considerado a ideia de reconstituição desses espaços. Não houve ressalvas. Em seguida, Francisco discursou sobre os assuntos discutidos na reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) dentro do Comitê de Bacias Hidrográficas PCJ. Além disso, ele entregou uma cópia da ata da reunião e da lista de presença da CT-EA, conforme consta na ata do COMDEMA de fevereiro de 2021. Francisco também fez uma exposição criticando a concessão da usina do Parque de Lavras. Após o exposto, a reunião foi encerrada. Acompanha a presente Ata a lista de presença dos Conselheiros. Fica agendada para o dia 27 de junho de 2022, a próxima Reunião Ordinária do COMDEMA às 15:00h, no Anfiteatro do Paço Municipal situado na Av. Tranquillo Giannini, 861 – Olaria.

Salto, 30 de maio de 2022.



Flávio Garcia

Presidente



Marcello Alckmin de Carvalho

Vice-Presidente

Tatiane Tedeschi

Primeira Secretária

Arlindo Nicolau

Segundo Secretário

Raul Silveira Moraes –

Amilton Luiz de Arruda Sampaio –

Marcial Jacinto de Oliveira –

• Alberto Luiz Correa Marconi-

Alexandre Costa Alves de Deus –

José Carlos Gentile –

Osvaldo Padovani –

• Luciana Aparecida Soares - 

Leandro Bernardes da Silva Moraes-

Carlos Alberto A -

• Joanielson Francisco Dos Santos-

Célia Maria de Quadros –

• Elias Rojas- 

• Francisco Antônio Moschini-

• Ariana Barros-

Silvana Quartaroli Conral –

• Samar Cavalcante Maranhão –

Eliene Almeida de Novaes Fuentes –

José Roberto Orlandini -

Evandro Marcos Faustino –

Roberto Groninger Rocchi -

Márcio Mendes Silva –

Ivo Batista da Silva –

Carlos Duarte –

José Ricardo Meirelles de Siqueira –

Cleusson Brussatti Bortoletto –

Thaiza Luiza Carvalho Pereira –

Graziele Rosane de Almeida –